

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°: 934/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 282, de 2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº √2023

De autoria da Deputada Gabi Gonçalves, o projeto de lei em epígrafe institui a Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde Mental.

Na seqüência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que se faça a análise da matéria e devida apreciação quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Na qualidade de Relator designado para exarar parecer, verifica-se que a apresente proposição atende ao que determina os artigos 80, "caput", e 86, "caput", da Constituição do Estado, bem como os artigos 145, § 1º-, e 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Portanto o projeto de lei é livre de quaisquer vícios que porventura pudessem coibir o seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes, nem tampouco com as competências legislativas, seja quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Legislativo Estadual.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Por todo o exposto, no que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 282, de 2023.

Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, em 26/04/2023.

Presidente: Alexandre Ayres
Relator: Deputado Estadual

Membro: Membro: